



S.

R.

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

ATA N.º 31

### REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, REALIZADA EM VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE

Aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e doze, nesta cidade de Olhão, edifício sede do Município e sala de reuniões, onde se encontrava o Excelentíssimo Senhor Engenheiro Francisco José Fernandes Leal, Presidente da Câmara Municipal, comigo, Doutora Maria da Conceição Janeiro Godinho Calhau, Servindo de Secretário desta reunião, compareceram os Excelentíssimos Senhores Vereadores, Doutor António Miguel Ventura Pina, Engenheiro Carlos Alberto da Conceição Martins, Doutor Eduardo Abúndio Martins de Sousa, Doutor Alberto Augusto Rodrigues de Almeida e João Manuel Dias Pereira, a fim de se realizar a reunião ordinária.

Faltou o senhor Vereador, Doutor António Humberto Camacho dos Santos, falta que a Câmara considerou justificada.

**ABERTURA DA REUNIÃO:** Verificada a existência de quórum, pelas onze horas o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

**ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Foi lida, aprovada por unanimidade e assinada a ata da reunião anterior, que já havia merecido a aprovação em minuta no final da mesma reunião, nos termos do número três do artigo noventa e dois da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

**INFORMAÇÕES À CÂMARA:** A Câmara, nos termos do número três, do artigo sessenta e cinco, foi informada das decisões tomadas ao abrigo das delegações de competência.

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:** A Câmara tomou conhecimento dos saldos correspondentes ao dia vinte e três de outubro, nos montantes de dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e noventa e um euros e setenta e seis centimos (Operações Orçamentais) e trezentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e um euros e catorze centimos (Operações de Tesouraria).

S.



R.

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, NO ÂMBITO DO NÚMERO SETE DO ARTIGO OITENTA E QUATRO DA LEI NÚMERO CENTO E SESSENTA E NOVE BARRA NOVENTA E NOVE DE DEZOITO DE SETEMBRO NA REDACÇÃO DADA PELA LEI NUMERO CINCO TRACO A BARRA DOIS MIL E DOIS DE ONZE DE JANEIRO

Esteve presente a **D. Sandra Costa**, veio saber quando será efectuada a entrega da casa de habitação social. Informa que a casa onde habita não tem condições. O senhor Presidente informou que a casa que, lhe irá ser dada de arrendamento está a ser intervencionada, adiantando que, de acordo com a informação dos serviços, até ao final do mês deve ser informada da data da entrega.

Compareceu o senhor **Alexandre Agostinho**, veio pedir ajuda à renda ou ao arrendamento de uma habitação social para viver com a filha, de quem tem a guarda. Solicita ainda que seja verificado o seu escalão para efeitos de pagamentos na escola, refeições e prolongamento. Informa que está desempregado e a viver com muitas dificuldades. O senhor Presidente informa que não tendo o processo do senhor lhe é difícil dar resposta às questões colocadas, pede para que o senhor venha no próximo dia, quinta-feira às dez horas.

Esteve presente o senhor **Alcides Viegas**, veio informar que o Hotel Ria Sol tem os vidros do rés-do-chão partidos oferecendo perigo para as pessoas que por lá passam. O senhor Presidente informa que temos conhecimento da situação e estamos a envidar todos os esforços no sentido de notificar os proprietários para procederem à colocação dos vidros. A Câmara só se irá substituir aos proprietários se estes nada fizerem.

Compareceu a **D. Julieta Reis**, veio informar que a casa onde vive está com infiltrações, pede que seja reparado o facto que as provoca. Informa também que necessitava de uma casa com mais um quarto devido ao facto de ter aumentado o agregado familiar, referindo não se importar de ir para Pechão ou Moncarapacho. O senhor Presidente informa que vai mandar verificar as infiltrações e falar com os serviços de ação social.

Esteve presente o senhor **Rui Marques**, veio falar de um caminho que dá acesso à sua propriedade, na freguesia de Pechão, em mau estado, devido a trabalhos feitos pela Junta de Freguesia de Pechão, na ribeira que confina com o prédio. Explica que cortaram as canas mas deixaram-nas nas "abertas". O senhor Presidente informa que a limpeza das ribeiras ou linhas de água é obrigação dos proprietários dos prédios confinantes. Por vezes as Juntas ou a Câmara substituem-se aos proprietários para evitar cheias e outros danos. Quanto ao trabalho efectuado pela Junta de Freguesia de Pechão vai tentar saber o que se passou e em conjunto encontrar forma de solucionar a questão.

### DELIBERAÇÕES

### PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDO DA MOBILIDADE

S.



R.

## MUNICÍPIO DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-952

**INTERURBANA – ALGARVE CENTRAL** - Presente uma informação subscrita pela Chefe da Divisão de Desenvolvimento Económico, referente ao assunto em título, cuja cópia se encontra em anexo à minuta da presente ata. Deliberado, por unanimidade, aprovar a reprogramação proposta, a repartição de encargos e a adenda ao contrato, tudo conforme informação. Submeter à aprovação da Assembleia Municipal a repartição de encargos em cumprimento dos normativos legais em vigor.

**CENTRO DE CULTURA E DESPORTO DO PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO – PEDIDO DE SUBSÍDIO** - Presente um ofício subscrito pela presidente da direção do centro em título, através do qual solicitam a atribuição de um subsídio no valor de setenta mil euros, para fazer face às despesas com a realização da Festa de Natal. Deliberado, por maioria, atribuir o subsídio no valor pedido, condicionado à existência de fundos disponíveis. Os senhores vereadores João Pereira e Doutor Abúndio abstiveram-se.

**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, pelas treze horas, declarou encerrada a reunião, sendo a presente minuta aprovada e assinada nos termos do número quatro do artigo noventa e dois da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro.

O PRESIDENTE

O SECRETÁRIO